

sobre atividades decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho que não possam ser atendidas pelo quadro de servidores do município;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, *caput*, do Decreto Municipal nº 544/2010, que regulamenta as prescrições da Lei Municipal nº 1.425/2010 no que tange à contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação Temporária de profissionais para desempenharem a função de Vacinador/Registador durante a Campanha de Vacinação Antirrábica Animal de 2025;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 081/2025 – GECCZ/DVAE/SUBGS/SEMSA, que informa sobre a realização de campanha anual para combater o risco de transmissibilidade do vírus da raiva no município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Despacho de autorização orçamentária emitido pela SEMEF, nas fls. 49 e 50 dos autos em epígrafe;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 406/2025 – Assessoria Jurídica/SEMSA, fls. 97 a 102, quanto à admissibilidade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Vacinador/Registador para a Campanha de Vacinação Antirrábica Animal de 2025;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 025/2025 – PT/PGM, da Procuradoria Geral do Município, fls. 105 a 113, e Despacho ratificado pela Subprocuradora Geral do Município, fls. 114 e 115, que ratificaram a viabilidade jurídica da aludida contratação temporária;

**CONSIDERANDO** a Manifestação nº 046/2025/ASTEC/CGM, da Controladoria-Geral do Município, que arguiu pela regularidade da exigência legal do art. 161, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1856/2025 – GETRAB/GABIN/SEMSA, em que consta a autorização do Prefeito do Município de Manaus para a realização de contratação temporária de Vacinador/Registador por meio de Processo Seletivo Simplificado nas fls. 46 e 47 dos autos em epígrafe;

**CONSIDERANDO** o inciso III do art. 1º da Portaria nº 01/2021-GP/SECEX, de 24/02/2021, alterada pela Portaria nº 171/2021, publicada em 09/07/2021, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas /TCE-AM;

**CONSIDERANDO** o Processo protocolado sob o nº 2025.01637.01412.0.005962,

**RESOLVO:**

**AUTORIZAR** a realização de Processo Seletivo Simplificado para fins de contratação temporária de 300 (trezentos) Vacinadores/Registadores para realização da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal de 2025, sob Regime de Direito Administrativo, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e da alínea "b", inciso VII do art. 2º da Lei Municipal nº 1.425/2010, que rege as contratações temporárias no âmbito do município de Manaus.

**GABINETE DO PREFEITO DE MANAUS**, Manaus, 14 de agosto de 2025.

DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 3.490, de 09 de maio de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 40 da Resolução nº 005/CME/2010 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Ata de Reunião para indicação de Conselheiros Indígenas para representação no Conselho Municipal de Educação – CME/MAO, realizada no dia 20-05-2025;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Ofícios nº 409/2025/GR/UFAM, nº 6567/2025-GS/SEDUC, nº 4045/2025 – SEMED/GS, C.E. SINEPE-AM nº 37/2025, nº 4042/2025 – SEMED/GS, nº 0176/2025-PR, nº 0030/2025-UMES/MANAUS, nº 103/2025 – GP/CMM, nº 974/2025 -GR/UEA, ;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 4301/2025 – SEMED/GS e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.020212 (Siged) (Volume 1),

**RESOLVE:**

**I – CONSIDERAR DISPENSADOS**, a contar de 07-08-2025, os senhores abaixo relacionados das funções que exercem junto ao Conselho Municipal de Educação, mandato relativo ao biênio 2023/2025:

REPRESENTANTES DO ENSINO PÚBLICO SUPERIOR	
TITULAR	SUPLENTE
FRANCISCA MARIA COELHO CAVALCANTI	SILVIA CRISTINA CONDE NOGUEIRA
REPRESENTANTES DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL	
TITULAR	SUPLENTE
ALINE MARIA VIEIRA LEAL	ANA KARENINA LANDIM DACIO
REPRESENTANTES DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
EVALDO BEZERRA PEREIRA	HERCILAINA VIRGINIA OLIVEIRA ALVES
JOSSEANE COSTA E SILVA	HELLEN RUBENS DE SOUZA
REPRESENTANTES DO ENSINO PRIVADO	
TITULAR	SUPLENTE
SHIRLEY DO AMARAL ROSA	PAULO SÉRGIO MACHADO RIBEIRO
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS, MESTRES E COMUNITÁRIOS – APMC'S	
TITULAR	SUPLENTE
MAZILES MARQUES DOS REIS	ROBERT CARVALHO DE AZEVEDO DAVID
REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – SINTEAM	
TITULAR	SUPLENTE
MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA	BEATRIZ CALHEIRO DE ABREU
REPRESENTANTES DA UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS – UMES	
TITULAR	SUPLENTE
KAILLON VINICIUS DA SILVA	GABRIELLE SALES MEDEIROS
REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS – CMM	
TITULAR	SUPLENTE
ANTONIO JOSE DA SILVA	MAURICIO BRILHANTE DE MENDONÇA

**II – CONSIDERAR DESIGNADOS**, a contar de 07-08-2025, os senhores abaixo relacionados, para exercerem as respectivas funções junto ao Conselho Municipal de Educação, mandato relativo ao quadriênio 2025/2029:

REPRESENTANTES DO ENSINO PÚBLICO SUPERIOR	
TITULAR	SUPLENTE
FRANCISCA MARIA COELHO CAVALCANTI	ELCICLEI FÁRIA DOS SANTOS
REPRESENTANTES DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL	
TITULAR	SUPLENTE
ALINE MARIA VIEIRA LEAL	ANA KARENINA LANDIM DACIO
REPRESENTANTES DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
EVALDO BEZERRA PEREIRA	HERCILAINA VIRGINIA OLIVEIRA ALVES
JOSSEANE COSTA E SILVA	HELLEN RUBENS DE SOUZA
REPRESENTANTES DO ENSINO PRIVADO	
TITULAR	SUPLENTE
SHIRLEY DO AMARAL SOUZA ROSA	PAULO SÉRGIO MACHADO RIBEIRO
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS, MESTRES E COMUNITÁRIOS – APMC'S	
TITULAR	SUPLENTE
MAZILES MARQUES DOS REIS	ROBERT CARVALHO DE AZEVEDO DAVID
REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – SINTEAM	
TITULAR	SUPLENTE
MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA	VANESSA ANTUNES
REPRESENTANTES DA UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS – UMES	
TITULAR	SUPLENTE
KAILLON VINICIUS DA SILVA	GABRIELLE SALES MEDEIROS

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS – CMM	
TITULAR	SUPLENTE
ANTONIO JOSE DA SILVA	JUZY CARLA DOS SANTOS ANDRADE
REPRESENTANTES DO ENSINO PÚBLICO SUPERIOR ESTADUAL UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA	
TITULAR	SUPLENTE
VANDERLETE PEREIRA DA SILVA	ADRIA SIMONE DUARTE DE SOUZA
REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES INDÍGENAS	
TITULAR	SUPLENTE
MARCIA DA CONCEIÇÃO PAIVA DE OLIVEIRA	JOARLISON GARRIDO MELO

III – CONSOLIDAR, a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, mandato relativo ao quadriênio 2025/2029, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

**DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**ANEXO ÚNICO**

REPRESENTANTES DO ENSINO PÚBLICO SUPERIOR	
TITULAR	SUPLENTE
FRANCISCA MARIA COELHO CAVALCANTI	ELCICLEI FARIA DOS SANTOS
REPRESENTANTES DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL	
TITULAR	SUPLENTE
ALINE MARIA VIEIRA LEAL	ANA KARENINA LANDIM DACIO
REPRESENTANTES DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
EVALDO BEZERRA PERREIRA	HERCILAINÉ VIRGINIA OLIVEIRA ALVES
JOSSEANE COSTA E SILVA	HELLEN RUBENS DE SOUZA
REPRESENTANTES DO ENSINO PRIVADO	
TITULAR	SUPLENTE
SHIRLEY DO AMARAL SOUZA ROSA	PAULO SERGIO MACHADO RIBEIRO
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS, MESTRES E COMUNITÁRIOS – APMCS	
TITULAR	SUPLENTE
MÁZILES MARQUES DOS REIS	ROBERT CARVALHO DE AZEVEDO DAVID
REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – SINTCAM	
TITULAR	SUPLENTE
MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA	VANESSA ANTUNES
REPRESENTANTES DA UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS – UMES	
TITULAR	SUPLENTE
KAILLON VINICIUS DA SILVA	GABRIELLE SALES MEDEIROS
REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS – CMM	
TITULAR	SUPLENTE
ANTONIO JOSE DA SILVA	JUZY CARLA DOS SANTOS ANDRADE
REPRESENTANTES DO ENSINO PÚBLICO SUPERIOR ESTADUAL UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA	
TITULAR	SUPLENTE
VANDERLETE PEREIRA DA SILVA	ADRIA SIMONE DUARTE DE SOUZA
REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES INDÍGENAS	
TITULAR	SUPLENTE
MARCIA DA CONCEIÇÃO PAIVA DE OLIVEIRA	JOARLISON GARRIDO MELO

**DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADA**, a contar de 01-08-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **ELIZANGELA GABRIEL LIMA** para exercer o cargo de Assessor II, simbologia CAD-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC**, objeto da Lei nº 3.480, de 01-04-2025, combinada com a Lei nº 2.369, de 29-11-2018.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

**DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADO**, a contar de 11-08-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **JOABE GEORGE ISHIKAWA BORHER** para exercer o cargo de Assessor Técnico III, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI**, objeto da Lei nº 3.480, de 01-04-2025, combinada com as Leis nº 2.370, de 30-11-2018 e nº 2.945, de 01-09-2022.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

**DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1396/2025 – GS/SEMMASCLIMA e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.024540 (SIGED) (Volume 1).

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR**, a contar de 18-08-2025, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **HENRIQUE COSTA MIRANDA** do cargo de Assessor Técnico III, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMMASCLIMA**;

II – **NOMEAR**, a contar de 18-08-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **LINCONL OLIVEIRA FONTENELLE JUNIOR** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMMASCLIMA**, objeto da Lei nº 3.480, de 01-04-2025, combinada com as Leis nº 2.625, de 01-07-2020 e nº 3.224, de 13-12-2023.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

**DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,